



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 338/2019

DATA: 28 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Nomear Servidores Públicos Municipais para Gerenciar a Frota das unidades administrativas, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os servidores como responsáveis pelo Setor de Frotas das unidades administrativas de cada Secretaria da Administração Pública Municipal, o ocupante dos cargos:

- **Gabinete do Prefeito:** Secretário(a) de Gabinete;
- **Secretaria de Gabinete:** Secretário(a) de Gabinete;
- **Secretaria de Administração e Finanças:** Secretário(a) de Administração e finanças;
- **Secretaria de Ação Social, Cidadania e Cultura:** Secretário(a) de Ação Social, Cidadania e Cultura;
- **Secretaria de Assuntos Jurídicos:** Secretário(a) de Assuntos Jurídicos;
- **Secretaria de Planejamento e Projetos:** Secretário(a) de Planejamento e Projetos;
- **Secretaria de Educação:** Secretário(a) de Educação;
- **Secretaria de Saúde e Saneamento:** Secretário(a) de Saúde e Saneamento;
- **Secretaria de Agricultura:** Secretário(a) de Agricultura;
- **Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos:** Secretário(a) de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos;
- **Secretaria de Esporte e Lazer:** Secretário(a) de Esporte e Lazer;
- **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo:** Secretário(a) de Meio Ambiente e Turismo;
- **Secretaria de Administração Distrital:** Secretário(a) de Administração Distrital;
- **Secretaria de Indústria e Comércio:** Secretário(a) de Indústria e Comércio;
- **Secretaria de Transportes:** Secretário(a) de Transportes.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Agosto de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se